

CORREIO PAULISTANO.

CAPITAL.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 8.000

Por seis meses.... 4.000

NO CORREIO PAULISTANO

e propriedade de J. R. de A. Marques

Publica-se nas terças e sextas-feiras, não sendo dias-santificados

Subscrive-se no escriptorio da Typographia IMPARIAL, rua do Ouvidor n.º 46

Os anuncios dos assinantes tem inserção gratuita até 10 linhas.

Anno III.

S. Paulo 12 de Novembro de 1856.

PARTE OFICIAL.

EXPEDIENTE DA PRESIDENCIA.

Dia 24 de outubro de 1856.

Ao Dr. Mathias Antonio da Fonseca Morato.—Fico intelectado de haver Vmc. no dia 17 do corrente prestado juramento a entrado no exercicio do cargo de delegado de polícia do termo dessa cidade, conforme participa em ofício de 22 do dito mes.

Ao chefe de polícia.—Declare V. S. ao delegado de polícia da villa de Tatuhy, em resposta ao ofício que acompanhou o de V. S. de 23 do corrente sob n.º 498, que o autoriso a mandar construir as duas guaritas para a cadeia da mesma villa conforme o orçamento que envio, ficando expedidas as convenientes ordens à thesouraria para mandar pagar esta despesa pela respectiva collectoria, à vista de contas que deverá apresentar o dito delegado.

Ao inspector da thesouraria.—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que a professora filiera de primeiras letras da cidade de Santos, Maria Theodora das Dores, entrou no exercicio d'esse cargo no dia 20 do corrente conforme participa o inspector geral da instrucção publica em ofício de 23 do dito mes.

Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao professor de primeiras letras da cidade da Constituição José Romão Leite Prestes a gratificação de 100 rs., que lhe tenho marcado, por ter mantido em sua aula com frequência no anno financeiro de 1855 a 1856 mais de vinte alunos segundo informa o inspector geral da instituição publica em ofício de 24 do corrente sob n.º 311.

Pórtaria.—Constando de uma representação que me dirigio nesta data o cidadão Joaquim Lopes Chaves, que se pretende elevar a 24 o n.º de eleitores da parochia de Ubatuba, e verificando-se

dos quadros existentes na secretaria desse governo que a mesma parochia dera no anno de 1842 onze, e no de 1854 vinte eleitores, deliberei fixar em treze os que tem de ser nomeados por ella na proxima eleição de eleitores, por ser esse o accrescimo da 5^a parte permitido pelo art. 52 de lei de 19 de agosto de 1856 naquelle das duas eleições, em que menor n.º de eleitores elege o referida parochia.

Ao juiz de paz mais votado da freguesia de S. Baptista da Fóxina.—Em silêncio ao ofício de Vmc. datado de 15 do corrente, tenho a declarar-lhe que não estando provida de parochia essa freguesia não pode haver nella eleição.

Ao Dr. inspector geral da instrucção publica.—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que nomeei para reger interinamente a cadeira de primeiras letras do sexo feminino da freguesia de S. João da Boa-vista a Angelica Eugracia de Almeida, proposta em seu ofício de 24 do corrente sob n.º 312, a qual deve rá solicitar o competente título na secretaria destu presidencia.

Ao inspector da thesouraria.—Comunico a V. S. para sua intelligencia, que no dia 18 do corrente, o capellão alferes da repartição ecclesiastica do exercito padres Luiz Antonio de Alvarenga entrou no exercicio de capellão do corpo da guarnição fixa desta província.

Ao Dr. inspector geral da instrucção

pública.—Em resposta ao ofício de Vmc. datado de 24 do corrente sob n.º 310, tenho a dizer-lhe que lhecam expedidas as convenientes ordens à thesouraria para mandar pagar, pela collectoria de Mogi-mirim não havendo inconveniente, os ordenados do professor de primeiras letras da freguesia de S. João da Boa-vista, Luciano José de Carvalho.

Ao coronel Francisco de Paula Machado.—Comunico a V. S. que nesta data expedi ordem a thesouraria para mandar pagar ao empresario da ponte sobre o rio Parahiba no lugar denominado «Porto» o que se lhe dever aos termos do respectivo contracto, segundo consta do parecer do engenheiro que foi examinal-a.

A camara municipal da Constituição.—Significo a Vmc., em resposta ao ofício de 8 do corrente, que nesta data expedi ordem a thesouraria para mandar pôr a sua disposição, à vista de ferias, as quantias consignadas na lei vigente do orçamento, sendo 1.000.000 rs. para as obras da igreja matriz dessa cidade, 400.000 rs. para o cemiterio, e 400.000 rs. para a construção de um chafariz.

Ao administrador do hospicio de alienados.—Em resposta ao ofício de Vmc. com data de 20 do corrente, tenho a declarar-lhe que não pode ter lugar a substituição do czal de africanos, de que trata, pelos motivos constantes da informação junta por copia do administrador da casa de Correção.

Ao subdelegado suplente da Cutia, Alexandre José da Luz.—Comunico a Vmc., para seu conhecimento, que n'essa data expedi ordem a Thesouraria para mandar pagar-lhe a quantia de 27.000 rs. que despendeu com o sustento dos presos pobres, e luzes para a cadeia dessa villa, conforme o recibo que acompanhou o seu ofício de 29 do corrente, que assim fica respondido.

Ao Dr. juiz de direito da comarca de Mogi-mirim.—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que foi-lhe prorrogada por mais um mes com ordenado, a licença com que se acha para tratar de sua saúde, como consta da participação da secretaria d'estado dos negócios da justiça de 16 do corrente.

Ao inspector da thesouraria.—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que S. M. O Imperador houve por bem, por decreto de 8 do corrente, nomear o Exincorregido João Mauricio Wanderley ministro e secretario d'estado dos negócios da fazenda, como me foi declarado por aviso de 11 do dito mes.

Ao mesmo.—Significo a V. S., para sua intelligencia, que por aviso do ministerio da guerra de 15 do corrente me foi comunicado ter-se ordenado que o segundo cirurgião alferes do exercito Rodrigo José Mauricio venha servir no corpo fixo desta província.

Ao mesmo.—Tendo sido concedidos seis meses de licença com soldo ao tenente coronel graduado do corpo do estado maior da 2^a classe Francisco Galvão de Barros Franca para ir á província de S. Pedro do Sul, como consta do aviso do ministerio da guerra de 17 do corrente, assim o comunico a V. S., para sua intelligencia, devendo o mesmo tenente coronel pagar a importancia do selo e emolumentos constantes da nota junta por copia.

Ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao engenheiro Carlos Rath a quantia de

490 rs. despendida com a compra de duas duzias de pranchões para os concertos da ponte grande de Sant'Anna, conforme a conta junta.

Ao mesmo.—Remetto a V. S. a inclusa fatura de despesa feita com o concerto da estrada desta capital, a agua branca na importancia de 358.000 rs., para que depois de examinada, mende pagar a ao engenheiro Carlos Rath.

Ao Dr. inspector geral da instrucção publica.—Luteirado de que Vmc. me participa em ofício de 29 do corrente sob n.º 298, tenho a declarar-lhe que nesta data faco constar em Di. juiz de direito da comarca a ausencia sem licença do amanuense da repartição a seu cargo, Augusto Frédérico de Souza Pinto, para proceder a respeito da mesma causa, de direito. Outro sim significo a Vmc., que approvo a proposta feita em seu citado ofício do padre Antônio Joaquim de Sant'Anna para servir interinamente o dito emprego.

Ao mesmo.—Em resposta ao ofício de Vmc. datado de hontem, tenho a dizer-lhe que aprovo a decisão negativa, que deo a consulta feita pelo inspector da instrucção publica do districto de Juquery.

Ao juiz municipal supplente e delegado de Atibaia.—Comunico a Vmc. para sua intelligencia, que oportunamente providenciarei sobre a requisição que faz em ofício de 23 do corrente, de um destacamento para essa villa.

A camara municipal desta cidade.—Próvidencio a Vmc., sobre a requisição que por intermedia do Dr. chefe de polícia faz, no inclusa ofício por copia, o sub-delegado da Cutia de um bairril para a respectiva cadeia, e concerto de uma fachada do chadre de mesma cadeia.

Ao engenheiro William Elliot.—Comunico a Vmc., que nessa data seguii à thesouraria as fárias dos trabalhadores empregados nas obras da canalisação das águas para os chafarizes desta cidade, que acompanharão o seu ofício de 25 do corrente, assim de quo, depois de examinadas, mando adiantar-lhe outra prestação, de 1.000.000 rs.

A Francisco Galvão de França.—Para resolver-se sobre os reparos do atalho da Caxoeira, indicados por Vmc. em ofício de 17 do corrente, cumpre que apresente um orçamento detalhado da despesa provável com cada um desses reparos.

Ao inspector das estradas de Cunha.—Respondendo ao ofício de Vmc. datado de 14 do corrente, cobrindo o orçamento da despesa provável com os reparos das estradas a seu cargo, leio-lhe por convicção ordenar-lhe que me informe quais desses reparos são mais urgentes e podem ser concluídos antes da estação chuvosa.

Ao inspector da estrada da Cutia.—Em resposta ao ofício de Vmc. datado de 19 do corrente, tenho a declarar-lhe que sição expedidas as convenientes ordens à thesouraria para mandar pôr à sua disposição, à vista de ferias, a quantia de 300.000 rs. consignada na lei do orçamento do anno financeiro findo para o calculamento da rua principal dessa villa.

Ao director do seminário de Sant'Anna.—Comunico a Vmc. que neste dia 18 de outubro ordem ao administrador da essa correção para mandar entregar-lhe um Afresco de nome Custódio, assim de o empregar no serviço desse seminário, si-

INTERIOR.

PREÇOS ADIANTADOS.

Por um anno..... 10.000

Por seis meses.... 5.000

N.º 46

rando assim salvo o requerimento constante do seu ofício de 17 do corrente.

Ao Ryd. vigário da villa de Parahiba.—Em solução ao ofício de V. Ryd. datado de 30 de setembro ultimo, cobrindo a relação das pessoas, que deixaram de registrar suas terras, e expõe as duvidas que lhe accorrem a respeito da mesma registro, leio-lhe por conveniente remeter-lhe e inclusa copia do parecer fiscal dado sobre esse assumpto com o qual me conformo.

Ao inspector da thesouraria.—Mande V. S. nos termos de sua informacão datada de 24 do corrente sob n.º 177, pagar a Cesímo Mouth Maria a quantia de 14.000 rs. diferença entre a de 16.000 rs. despendida e a de 16.000 rs. que por engano contemplou nas contas que apresentou das despesas feitas com as obras de que lhe encarregado.

Ao Exm. Sr.—Em cumprimento do despacho do V. Ex., proferido no inclusa requerimento de Cesímo Mouth Maria, que pede o pagamento de quantia de 14.000 rs. diferença entre a quantia de 16.000 rs. despendida, e a de 16.000 rs. por engano contemplada em lugar daquelas nas contas que apresentou das obras de que lhe encarregado, informo a V. Ex., que, com effeito a dita conta apresentada eferia no total com a que era oferecida juntamente na importancia de 49.000 rs., a qual depois de examinada competente mente, ficou reduzida a 352.000 rs., conabecendo-se porém a existencia do engano, e havendo quota no orçamento para o pagamento da quantia reclamada, julgo ao supplicante, no caso de ser deferido, favoravelmente; V. Ex. entretanto resolverá como achar justo.

De s' guarda a V. Ex.—Thesouraria provincial de S. Paulo 24 de outubro de 1856.—Imp. e Exm. Sr. Dr. Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos, presidente da província.—O inspector Hypólito José Soares de Souza.

Ao inspector da thesouraria.—Comunico a V. S., para sua intelligencia, que em data de 21 do corrente fui concedidos ás mezes de licença com soldo simples, ou alferes de cavalaria da corpe de guarnição fixa desta província Leopoldino Francisco Caldas, com consta de aviso do ministerio da guerra da mesma data.

Ao Dr. juiz municipal desta capital.—Faça Vmc. constar ao preso José Caetano que S. M. o Imperador indeferiu o requerimento em que o mesmo pediu perdão da pena de galés perpetua a que fôra condenado, como me foi comunicado por aviso da secretaria de estado da guerra de 21 do corrente.

Ao engenheiro William Elliot.—Interviudo de que Vmc. me comunicou em ofício de 27 do corrente acerca do terreno, pertencente a D. Mariana Gomes, que é necessário para o reservatorio de agua, de que trato, tenho a dizer-lhe que nessa data nomeei ao Dr. procurador fiscal provincial para servir de arbitro nessa questão, o qual se entenderá com Vmc. a tal respeito.

Ao inspector da thesouraria.—Mande V. S. entregar ao engenheiro William Elliot a quantia de cinco contos de reis que sollicita para a compra de tubos de ferro fundido, que são necessários à canalização das águas para os chafarizes desta capital; devendo o mesmo engenheiro, no regresso de John Cameron encarregado de aquisi-

ção dos referidos labos no Rio de Janeiro, prestar contas da mencionada quantia.

Comunicou-se ao engenheiro William Elliot.

Ao comissário vacinador provincial. — Comunico a Vmc., para sua inteligencia, que resolvi nomear para o lugar de comissário vacinador da parochia da Penha de França a Antônio Bento de Camargo, preposto em seu ofício de 22 do corrente, devendo o nomeado solicitar o competente título na secretaria deste governo.

Ao comandante superior da guarda nacional de Santos. — Fico inteirado de haver V. S. no dia 25 do corrente reassumido o exercício de comandante superior da guarda nacional dessa cidade, conforme participa em ofício da mesma data.

Ao inspector da alfândega de Santos. — Recebi o ofício de Vmc. datado de 25 do corrente, cobrindo a relação dos preços correntes dos gêneros de exportação nessa praça na última semana.

Dia 29

Ad inspector geral da tesouraria. — Remetto a V. S. a inclusa ordem do tesouro nacional sob n.º 96 e data de 21 do corrente, ordenando que faça pagar por essa tesouraria ao brigadeiro reformado Antônio Leite Pereira da Gama Lobo o respectivo saldo, depois de feito o respectivo assentamento.

Ao mesmo. — Remetto a V. S. para sua inteligencia a inclusa cópia do aviso do ministerio do império de 22 do corrente participando ter sido argumentada o crédito para a rubrica repartição especial da medição das terras públicas e colonização com mais 12:000.000 rs.

Iudem ao brigadeiro delegado do director geral das terras públicas.

Ao mesmo. — Mandei V. S. em conformidade de sua informação datada de 28 do corrente sob n.º 183, pagar pela collectoria de Jacareby ao procurador publico da mesma cidade João de Araújo de Ferreira a quantia de 200.000 rs. importânia da identificação do terrão pertencente a Leocadio da Silveira Correia que será desapropriado para a mudança da estrada em direcção a ponte nova sobre o rio Paráiba.

Ao chefe do polici. — Comunico a V. S. para sua inteligencia e em resposta a seu ofício de 28 do corrente sob n.º 503 que havendo os cidadãos Antônio de Pádua Silveira e José Manoel Gonsalves da Cunha Mursillo prestado juramento dos cargos de suplentes do delegado de Policia da villa de Atibaia para que fôrão ultimamente nomeados, ficão por esse motivo exonerados dos de subdelegados, o 1º dia da villa e o 2º da de Nazaréth.

A Francisco Antônio Ezebio, inspetor da estrada de Sorocaba. — Tomando em consideração o que Vmc. pondera em ofício de 18 do corrente, resolvi de conformidade com a informação da tesouraria, autorisal-o para elevar as 1.000 reis diários inclusive o sustento os jornais dos trabalhadores que forem empregados no serviço da estrada a seu cargo, conforme propõe em seu citado ofício que desta forma lhe respondido.

A camara municipal de Xiririca. — Comunico a Vmc. para sua inteligencia, e em resposta a seu ofício de 12 do corrente que em 23 de setembro findo o 3º do presente lhes fôrão remetidos os exemplares do decreto n.º 812 de 23 de agosto contendo instruções para execução do de n.º 842 de 19 de setembro de 1855, e da lei novíssima das eleições, e do decreto regulamentar n.º 1822 de 17 de setembro deste anno, e das instruções para o recebimento das sedulas dos votantes.

Ao brigadeiro delegado director geral das terras públicas. — Remetto a V. S. para sua inteligencia e execução a inclusa cópia do aviso expedido pela secretaria de estado dos negócios do império, em data de 22 do corrente participando vir para esta província o bôga Luiz Faveaux.

Ao juiz de paz da freguesia de Itu José Custodio Barbosa. — A fim de poder esta presidencia resolver sobre o melhoramento da estrada dessa cidade a villa de Porto Feliz, na parte indicada por Vmc. em seu ofício de 15 do corrente, cumpre que

apresente um orçamento detalhado da despesa provável com os respectivos reparos.

O juiz de paz mais votado da villa de Conha — Remetto a Vmc. para sua inteligencia a inclusa cópia do aviso expedido pelo secretario de estado dos negócios do império em data de 18 do corrente, comunicando terem merecido a imperial aprovação as decisões dadas por este presidente, as duvidas propostas por Vmc. no seu ofício de 14 de setembro ultimo.

1ª SECÇÃO.—Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios do Imperio em 18 de outubro de 1856.

III. e Exm. Sr. — Foi presente a S. M. o Imperador o seu ofício datado de 7 do corrente mesz sob n.º 144, acompanhado da cópia do ofício pelo qual V. Ex. respondendo, em data de 2 do mesmo mesz, ao juiz de paz mais votado da villa de Conha, decidiu as duvidas que por este lhe fôrão propostas, declarando:

1º Que, à vista do disposto no art. 59 da lei de 19 de agosto de 1846, não compete às mesas parochiais rejeitar as sedulas dos votantes sob qualquer pretexto, uma vez que estes se acham legalmente qualificados, sendo que a mesma lei incluiu as autoridades determinadas o conhecimento de todas as questões que se suscitasssem no tocante às qualificações.

2º Que no caso de se encontrar no acto da apuração alguma lista involvia em outra que contenha nomes alterados ou riscados e lhe sirva de capa, deve ser esta intitulada, mas nenhuma disposição da lei estatue que só por tal circunstância também aquela o seja.

3º Que nas instruções, que acompanham o aviso de 27 do mesz findo, se acha dadas as convenientes providências a fim de prevenir o abuso de se lançarem nas urnas imagens de listas com o fim de perturbar-se a eleição.

4º Que para a eleição dos eleitores devem ser convocados os votantes como se pratica na de vereadores e juizes de paz, visto como em ambas se dá igualmente a razão de conveniência do comparecimento do maior número possível dos cidadãos activos da parochia.

E o mesmo augusto senhor houve por bem mandar declarar a V. Ex. que todas as suas referidas decisões merecerão a imperial approvação.

O que comunico a V. Ex. para seu conhecimento. — Dees' guarda a V. Ex. Luiz Pedreira da Couto Ferraz. — Sr. presidente da província de S. Paulo. — Registe-se polícia do governo de S. Paulo 28 de outubro de 1856. — Vasconcellos.

A João Guimaraes dos Santos. — Remetto a Vmc. a inclusa nota enviada pelo secretario de estado dos negócios do império das despesas que tem de fazer para que se possa expedir a sua carta de naturalização de cidadão brasileiro, que requereu.

Dia 30

Ao chefe do polici. — Declaro a V. S. em resposta a seu ofício de 27 do corrente sob n.º 501, que nesta data expedi ordem a tesouraria para mandar pagar pela collectoria de Capivari o soldo de todos guardas nacionais com que o respectivo juiz municipal reforçou a escolta que conduziu para a cadeia dessa cidade o réo Ezebio Dias.

Ao mesmo. — Faça V. S. constar ao subdelegado da polícia da villa dos Silveiras em resposta ao ofício que por copia acompanhou o de V. S. de 29 do corrente sob n.º 504 que é absolutamente inadmissível o fundamento da prisão de Vicente Ferreira de Lima recrutado para o serviço do exercicio no prazo em que a lei proíbe o recrutamento, cumprindo por isso que V. S. expõe as convenientes ordens a fim de ser esse individuo posto em liberdade.

Ao engenheiro Hermann Gunther. — Remetto a Vmc. a inclusa cópia do ofício do juiz municipal dessa cidade que acompanhou o aviso do ministerio do império de 20 do corrente, no qual o mesmo juiz municipal referindo-se as irregularidades com que é feito o serviço das malhas do correio, que para ali se derigem, descreve primeiro o estado das ca-

mimos atribuindo a esta circunstancia as faltas que se notam em semelhante serviço, a fim de que Vmc. me informe a respeito, remetendo um orçamento detalhado da despesa provável com os reparos de que necessita a mesma estrada.

A presidente da caixa-filial do banco do Brasil. — Acusou a recepção do ofício que V. Ex. me dirigiu em data do dia 10 de outubro, partindo haver a caixa-filial do banco do Brasil neste proprio dia emitido para suas operações a quantia de 25.000 rs. em notas de valor de 50.000 rs. do que fico inteirado.

Ao vigario da villa da Cutia. — Em resposta ao ofício de V. Ex. datado de 18 do corrente tenho a declarar-lhe que fiquei expedidas as convenientes ordens a thesouraria para mandar pôr a sua disposição a vista de ferias a quantia de 1.000 rs. consignada na lei do orçamento do anno financeiro findo para os reparos da capela de M. Boy.

POLICIA,

EXTRACTO DAS PARTES DIARIAS.

Dia 30 de Outubro de 1856.

Das partes recebidas consta que houve emenda enviada da cadeia para o hospício de ofendidos, a Irmã Catharina, remetida da cidade de Jacareby.

Dia 5 de Novembro de 1856.

Das partes recebidas consta que pela subdelegacia da cidade de Bragança, a 4 do mesz proximo passado, se procedeu a corpo de delito na cadeia do José Górdia, e no dia 12 do dito mesz, nas offensas

physicals graves feitas em Gabriel Filipe da Cruz, e nas ditas leyes de José Machado de Oliveira.

Palacio do Governo de S. Paulo 5 de Novembro de 1856.

ORDEN DO DIA N.º 17.

S. Ex. o Sr. Presidente da Província manda publicar para conhecimento da guarnição os avisos circulares do ministerio da guerra abertos no transcripto.

Circular.—Rio de Janeiro Ministerio dos negócios da guerra em 25 de outubro de 1856.

Sendo a experiência mostrada que a disposição do aviso circular, por este ministerio expedido em 15 de novembro de 1844, longe de remediar o mal resultante das transferências, que as praças de prefa faziam, do que se lhes devia, offende o direito

que todo o individuo tem de livremente dispor da sua propriedade.

Há S. M. O Imperador por bem determinar que fique de nenhum efeito o citado aviso circular na parte relativa à proibição d'aqueellas transfe-rencias.

O que comunico a V. Ex. para sua conhecimento e execução.

Deos. Guarda a V. Ex. Marquez de Caxia. — Sr. Presidente da Província de S. Paulo. Circular Rio de Janeiro.

Ministerio dos negócios da guerra em 28 de outubro de 1856.

III. e Exm. Sr. — Podendo acontecer que

intelligencia contraria do espirito da quarta parte do Art. 2º da Lei n.º 862 de 30 de julho do corrente anno, se mande exigir do ser-

vico militar algum individuo que ja tenha assentado praça em qualquer

corpo do exercito, e entre para os cofres publicos, com a quantia fixada

pela Lei; o Governo Imperial, querendo prevenir essa occurrencia

mandar declarar a V. Ex. para seu conhecimento, que se refere à mencionada parte

do citado artigo, e aquelle que o está na actualidade da pretenção, mas

que ainda não assentou praça, compreendendo-se nessa accepção aq

quelle que, posto não tenha sido recrutado, pretenda todaya exigir

se do serviço aproveitando-se da latitude desta faculdade, que a Lei garante.

Ao que já houve assentado praça, não é permitida a eximir

senão por meio da subsiliuição, seguindo as condições e preceitos para

esse fim estabelecidos nas ordens em vigor.

O deferimento das pretenções de eximir do serviço por meio da

quantia fixada compete ao Governo na Corte, e aos Presidentes nas Pro-

víncias, e logo que essa eximir se

efectuar os mesmos Presidentes o

comunicarão a essa secretaria de em

estado dos negócios da guerra, e fa-reão recolher aos cofres gerais aquan-

tia, com que concorre o eximido.

Deos. Guarda a V. Ex. Marquez de Caxia. — Sr. Presidente da Província de São Paulo;

Relação do distrito.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro de estado, presidente da relação do Rio de Janeiro, se faz publico que por S. Ex. foi fixado o numero dos advogados e solicitadores para os diferentes municípios das províncias pertencentes ao distrito da relação, segundo a ordem abaixo indicada; declarando-se uns respectivos juizes municipais, que se existirem bachareis formados que completem ou excedam esse numero, não serão proferidos os provimentos dos não formados, por quanto só lhes é lícito advogar onde houver falta de bachareis formados, cujo numero é limitado. Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 1856. — Francisco Pedro de Arbus da Silva Muniz Abreu, secretário.

Fica fixado o seguinte numero de advogados e solicitadores para os diferentes municípios da província de S. Paulo, a saber:

Para a cidade de S. Paulo, quatro advogados e quatro solicitadores.

Para a cidade de Santos, quatro advogados e quatro solicitadores.

Para o Bananal, três advogados e três solicitadores.

Para Guaratinguetá, três advogados e três solicitadores.

Para Araras e Queluz, três advogados e três solicitadores.

Para Lorena e Silveiras, três advogados e três solicitadores.

Para Taubaté, três advogados e três solicitadores.

Para Jacarehy e S. José, três advogados e três solicitadores.

Para Mogi das Cruzes e Santa Izabel, três advogados e três solicitadores.

Para S. Sebastião e Villa Bella, três advogados e três solicitadores.

Para Parahybuna, três advogados e três solicitadores.

Para Jundiahy, três advogados e três solicitadores.

Para Iguape e Cananéia, três advogados e três solicitadores.

Para Campinas, três advogados e três solicitadores.

Para Bragança, três advogados e três solicitadores.

Para Constituição, três advogados e três solicitadores.

Para Mogi-mirim e Casa Branca, três advogados e três solicitadores.

Para Limeira e S. João do Rio Claro, três advogados e três solicitadores.

Para Práctica do Imperador, três advogados e três solicitadores.

Para Sorocaba, três advogados e três solicitadores.

Para Porto Feliz e annexos, três advogados e três solicitadores.

Para Itu, três advogados e três solicitadores.

Para Itapetininga, e annexos, três advogados e três solicitadores.

Rio de Janeiro, 26 de Setembro de 1856. — Queiroz, presidente.

A PEDIDO.**Eleições.****TAUBATE'.**

1 José Lobato.....	608
2 Costa Guimarães.....	574
3 Santos Lima.....	554
4 Padre Marcondes.....	502
5 Padre Mariano.....	502
6 Padre Manoel Inocencio.....	483
7 Capitão Gregorio.....	475
8 Dr. Honorato.....	467
9 Capitão Geraldo.....	461
10 Tenente-coronel Chaves.....	438
11 Joaquim Francisco.....	431
12 Fernando Gomes.....	430
13 Dr. Escobar.....	430
14 Capitão Theodoro.....	428
15 Tenente-coronel Pedro Maria.....	427
16 João Bonifácio.....	427
17 Antonio de Abreu.....	407
18 Lucio Ribeiro.....	397

19 Francisco Alves Monteiro.....	396
20 Antonio Moreira da Costa.....	396
21 Joaquim Pereira.....	392
22 Bento José de Campos.....	389
23 Benedicto Solgado Cesar.....	387
24 Padre Francisco Justiniano.....	374
25 Luiz Alves Borges.....	374
26 Manoel Gomes Vieira.....	373
27 Antonio Gomes do Arbujo.....	373
28 José Francisco Monteiro.....	368
29 Bento Monteiro Silva.....	368
30 José Lopes da Silva.....	365

Suplentes.

Joaquim Lobato de Toledo.....	253
José Nogueira de Mattos.....	247
David Lopes.....	235
Padre Amancio.....	206

Recebeu a votação em homens honestos e prestantes, sendo o primeiro votado um dos moços mais estimáveis do lugar:

MOGY-MIRIM.

1 Antonio Joaquim da Silva Cutrim.....	
2 Albano Linto da Cunha Canto.....	
3 Antonio Pinto de Lima.....	
4 Boaventura Xavier de Araujo.....	
5 Dr. Delfino Pinheiro de Ulhoa Cintra.....	
6 Delfino da Silva Brito.....	
7 Francisco Possidonio de Brito.....	
8 Dr. Francisco Ernesto Malheiros.....	
9 Coronel João G. dos Santos Cruz.....	
10 Dr. José Alves dos Santos.....	
11 José Francisco Malachias Coelho.....	
12 José Machado de Campos.....	
13 João Theodoto Xavier.....	
14 Manoel Netto de Oliveira.....	
15 José Guedes de Souza.....	
16 José Joaquim de Moraes.....	
17 Dr. Martinho da Silva Prado.....	
18 Tenente Antônio Gonçalves Mamede.....	
19 Vigario José Maria C. do Valeoncellos.....	

Conservadores 12, liberaes 7.

GAZETILHA.

SEMINARIO EPISCOPAL. — Teve lugar, como anunciamos no precedente numero, a abertura deste importantíssimo estabelecimento.

Numeroso e esplêndido foi o concurso que a convite de S. Ex. Rvd. compareceu às solemnidades da inauguração.

Finda qué foi a missa solene celebrada no recolhimento da Luz, e em que pregou ao Evangelho Fr. Gaudencio, dirigindo-se S. Ex. Rvd., e numeroso concurso de convidados para o magestoso edifício do seminário, precedendo a todo este cortejo uma banda de música militar.

Ahi onde se achava postada uma guarda de honra, encontrou o Exm. Sr. presidente da província, e muitos outros cidadãos distintos que o esperavam.

Na capela provisória foram recebidos os convidados e tiveram lugar as cerimônias, subindo, em seguida à tribuna Fr. Firmino de Senthalhos, que profereu um bello discurso sobre a instituição, e os serviços que o digno diocesano acabava de prestar fundando-a.

Quizeremos aqui fazer algumas observações sobre uma parte do discurso do Sr. Fr. Firmino, que nos pareceu menos bem cabido, e até indiscreta, não obstante o reconhecimento explícito que fazem os de sua ilustração. As suas convicções (se não reais) sobre a philosophia que taxou de materialista e revolucionária, a que deu por primeiros apóstolos o magnânime fundador do império, e o ex-rege padre Feijó, constituem uma offensa à ilustração e dignidade brasileira.

Deixemos porém de parte o Sr. Fr. Firmino, e agradecemos a S. Ex. Rvd., o relevante serviço que acabou de prestar a sua diocese com a fundação do seu seminário.

O nome do Sr. D. Antônio Joaquim de Mello está pois indissoluvelmente ligado a esse edifício, que attestará à posteridade os seus serviços à causa da igreja, e por consequência da civilização.

REGRESSO. — Acha-se nesta capital de volta de sua viagem a Paris o bem conhecido médico Sr. Dr. G. Pioesquele. Possuidor de uma longa prática no Brasil e especialmente nesta província em que residiu por muitos anos, o Sr. Dr. Pioesquele acaba de chegar de França onde residiu por espaço de seis anos dedicando-se com afinco ao estudo dos progressos da ciência médica.

Reuniu vastos conhecimentos teóricos e práticos o Sr. Dr. Pioesquele possue hoje um lugar distinto entre os veteranos da ciência, e merece com razão toda a confiança pública. Bem vindo seja.

CONCORDIA. — O baile mensal desta sociedade teve lugar a 9 do corrente. O concurso de famílias continua animador. O director eleito para funcionar nos próximos 4 meses ficou assim organizado:

Director. — Dr. Francisco Maria de Souza Furtado de Mendonça.

Iº Secretaria. — Joaquim Gustavo Pinheiro e Praedo.

2º Dito. — Antonio Mariano dos Santos.

Administrador. — Major Francisco Martins d'Almeida.

Thesoureiro. — Luiz Nicolão Varella.

EDITAL.

João Jose Rodrigues, bacharel formado em sciencias sociais e jurídicas pela academia de S. Paulo, juiz municipal, orphão, e commercio dos termos reunidos de Porto Feliz, Pirapóra e Capivari,

nesta província de S. Paulo, por S. M. I. e Constitucional &c.

Faço saber, que pelo curador fiscal da massa fallida do negociante não matriculado Manoel Marques Vieira, me foi dirigida a petição da thes. e forma seguinte: — Ilustríssimo senhor doutor juiz do commercio. Diz Francisco Xavier Pacheco Gois, curador fiscal da massa fallida do negociante não matriculado Manoel Marques Vieira, que achando-se aquelle fallido pronunciado por vossa senhoria como inciso no crime de banca rotula fraudulenta, são os termos do processo convocarem-se os credores para verificação dos créditos, e nomeação de administradores que tomem posse da referida massa fallida. Pede portanto a vossa senhoria se digne assim deferir e receberá mercê. Francisco Xavier Pacheco Gois — em cuja petição tive por bem de proferir o despacho seguinte:

O escrivão passe editais de convocação dos credores com o prazo de tres meses, tendo em vista as disposições do art. 842 do código do commercio — arts. 132, 133, 134, 135 da Reg. n. 738 de 25 de Novembro de 1850, e art. 1º do decreto n. 1,368 de 18 de Abril de 1854, cujos editais serão publicados nos jornais da capital da província, e em alguns dos da Corte. Porto Feliz 3 de Novembro de 1856. — Rodrigues. — Em cumprimento daquele meu despacho, convoque a todos os credores que com direito se julguem a massa fallida do referido negociante Manoel Marques Vieira para no dia 3 de Fevereiro de 1857, ao meio dia se reunirem na casa de minha residência, assim de verificarem os créditos, e decidirem sobre a concordata (quando seja proposta) e contracto de união, nomearem administrador, ou administradores que tomem conta dos bens da massa, e procederem aos de mais termos prescritos no código do commercio, e respectivos regulamentos. Outro sim se faz público que nenhum credor será admitido por procurador, quando a procuração não tenha poderes especiais para o acto, bem assim que a procuração não pôde ser dada a devedor da fallida, e nem um mesmo procurador representar por douzess diversos credores, e os credores que não comparecerem por si, ou seus procuradores legítimos, serão havidos como aderentes à concordata (quando essa seja proposta).

E para que chegou ao conhecimento de todos os interessados, será este publicado nos jornais da capital, em alguma das folhas diárias do Rio de Janeiro, e em todas as villas dos termos de minha jurisdição, a bem das intimações especiais aos credores conhecidos. Dado o passado sob meu signal e sello, que é o — valha sem sello excusa — nesta villa de Porto Feliz aos tres dias de mez de Novembro de mil e cinqüenta e cinco e seis, e eu José Xavier Leite escrivão, que escrevi. — João Jose Rodrigues. — V. S. S. Ex. — Rodrigues.

Editor pelo qual ha V. S. por haver convocado aos credores do negociante falido Manoel Marques Vieira para se reunirem no dia 3 de Fevereiro de 1857. — Para V. S. ver e assinar.

ANNUNCIOS.**Carlos Pedro Etchecoin,**

MÉDICO DA PIRIPOA.

Descobridor do remedio contra a Morphéa.

Este remedio foi examinado em Itapetininga por uma junta médica, Drs. Claudio Luiz da Costa, e Dr. Ottoni, por ordem do Ilm. e Exm. Sr. Dr. Vicente Pires da Motta, então presidente desta província.

Estes Srs. publicaram um relatório, que muito a bona esta descobriera, porém o curativo foi abandonado pelo proprietário por falta de meios, depois de ter sacrificado sommas acima do seu alcance. Foi, porém, cheio de coragem, e ajudado pelo Ilm. Sr. Dr. Saturnino de Souza e Oliveira, morador no Rio de Janeiro, rua dos Barbões n. 24, e pelo Ilm. Sr. Dr. Faivre, na província do Paraná, fez um contrato com os mesmos sob as condições seguintes: — Pelos tempos de 5 annos a datar da primeira publicação deste anuncio, e de fornecer á contraindante Etchecoin, gratuitamente pelo tempo de um anno, remedios a todos os morphéticos pobres do império, cujo pedido será acompanhado de uma certidão do vigário do lugar, onde habitar o pobre, e de uma relação minuciosa do estado da molestia.

Os pobres da província de S. Paulo deverão dirigir-se sómente ao contratante Etchecoin; os de outras províncias aos outros Srs. mencionados.

Cada pobre receberá um caixote do peso de 12 a 14 libras, com remedios para se tratar por tempo de 4 mezes, contendo 7 vidros de varios tamanhos, cheios de xerope, vomitarios, 804 pilulas purgativas, e 270 sudoríficas, com a competente guia impressa.

Todos os mezes participarão o estado da molestia. Para qualquer peditorio deverá dirigir-se no único depositario nessa cidade o Sr. capitão Luiz Antônio Gonçalves, rua do Comércio n. 8, o qual tem o direito de receber pelo seu trabalho 3000 réis de cada peditorio.

O depositario geral das mais províncias do império é o Sr. Antônio Justino de Assis, em Santos, na rua Nova, que terá o mesmo direito de receber 3000 réis pelos peditorios.

Como o anunciantre não tem meios para fazer longos anuncios, limita-se a dizer que só será morphético no Brasil, aquelle que esconde a sua molestia, tanto o rico, como o pobre. O abastado será servido como o pobre, e pagará segundo o estado da sua molestia.

O doente do 1º grau, fica radicalmente curado em menos de 120 dias. O do 2º, leva mais tempo, conforme a força de humores do individuo. O do 3º não se pode atingir uma muito radical e perfeita, com tudo avançar uma morfia no Brasil, aquelle que esconde a sua molestia, tanto o rico, como o pobre. O abastado é curado em menos de 50 dias; e

lis, como a todos os correspondentes dos alunos, que o visitem, além de conhecerem o estabelecimento, o verem quanto feliz é a sorte do seus alunos, quando neste bem pensado edifício, são dirigidos por professores habéis, encontrando um acurado tratamento em suas enfermidades, e um passadio como se estivessem no centro de suas famílias. Grande é o numero de pessoas que visitando este colégio o tem julgado satisfatório, enumerando-se entre elas o Sr. Dr. Sennando de Avalino Piaho, que conbendendo muitos outros estabelecimentos literários de outras províncias achou commodo e regular o novíssimo colégio que oferecemos à consideração dos Srs. pais de família.

Recebem-se alunos de todas as idades ainda mesmo os que não tiverem correspondentes n'esta cidade, que podem ser dirigidos ao director do estabelecimento que se obriga a dar mezadas e fornecer todo o preciso, com tanto que os pais de família lhe paguem de tres em tres meses o que com seus filhos despendem.

Colégio Atheneo Paulistano 23 de Outubro de 1856.

O director

Julio Mariano Galvão Moura Lucerda.

FUGIO da estrebaria no dia 8 do corrente, uma besta sainha com os seguintes signaes: uma pequena ferida do lado de montar, uma grossura na junta do pé direito, ferrada dos quatro pés; quem achar a dita besta ou della der noticia na rua do Commercio n. 41, será bem gratificado.

O DR. GABRIEL de Ploesquellec tem a honra de participar ao respeitável público d'esta cidade, e em particular aos seus numerosos amigos e conhecidos, que de volta da sua viagem à França, onde passou agora mais de seis annos, rectificando os seus conhecimentos na arte de curar, vem de novo oferecer o seu limitado prestímo ao paiz. Ele é medico, cirurgião operador, e parteiro, de que tem dado provas não é quivocas n'esta cidade antes de sua retirada para França. Fez agora estudos especiais sobre as molestias do útero, das vias urinárias dos olhos e dos ouvidos. Assiste no hotel do largo do palacio, onde será visivel á qualquer hora, e poderá ser chamado para qualquer viagem, dando-se-lhe animal, em quanto não achar um bem manoso e de bom commodo para comprar.

S. Paulo 11 de Novembro de 1856.

G. Ploesquellec, Dr.

(1—3)

O abaixo assignado tendo acabado com seu negocio de fazendas secas, e cedido sua casa de morada, pede a todos os seus devedores a bondade mandar satisfaçõeis seus debitos no largo do Carmo casa n. 72, primeiro andar, assim como todos os Srs. q' precisarem de condução para Santos, ou para qualquer parte da província, poderão tambem pedir-a na mesma casa n. 72.—S. Paulo 10 de novembro de 1856—Felix de Abreu Pereira Coutinho

DEPOSITO

DE

Pianos franceses e ingleses no Rio de Janeiro rua dos Ouvidores n. 17.

J. A. FIEDLER, acaba de receber, um rico e variado sortimento de pianos fortes, das melhores fabricas de Paris, e Londres. O anunciante, para facilitar aos habitantes desta província a examinarem seus instrumentos, ha depositado diversos pianos de Collard & Collard, e Erard em casa de Mr. J. J. Oswald em S. Paulo rua da Casa Santa n. 10. A elegancia, e solidez da construcção, e o preço moderado de seus pianos, são uma sufficiente recomendação, quanto mais que os autores e sua casa são bastante conhecidos no Brasil.

Carnaval!!!

Achando-se já assignados quasi 150 socios, para a sociedade Carnavalesca Piratinha, e não estando ainda completo o numero de socios que são precisos, para que com suas joias cubra-se as despesas que tem de fazer a mesma sociedade, convida-se a todos os Senhores, que quizerem assignar, a irem faze-lo na casa do Director da mesma sociedade, Joaquim Sertório, Ladeira do Dr. Faclão. S. Paulo 8 de novembro de 1856. (1—3)

NO armazém de João Peyre, rua de Santa Thereza esquina da do Quartel debaixo do sobrado n. 10 tem para vender, arroz com casca proprio para plantar, e por preço razavel.

Tem superior vinho de Lisboa en-garrasado a oito centos réis a garrafa.

Atenção.

M.^o Sauer, modista de Paris, recentemente chegada, faz sciente ao público d'esta capital, que abriu seu estabelecimento na rua do Rozario n. 10 aonde poderão encontrar um completo sortimento de chapéos para meninos, e meninas, tocados para Senhoras, enfeites para cabeça, bem como fitas, gravatas, cassas, e sedas; o que ha de mais moderno, e por commodo preço: incumbe-se de fazer qualquer obra concernente ao seu estabelecimento.

S. Paulo 10 de novembro de 1856.

A Comissão encarregada da liquidacão da casa do Sr. Thomaz Augusto Ribeiro de Lima, convoca aos credores do mesmo para apresentarem seus titulos ou contas em casa do Dr. Ignacio José de Araujo para proceder-se à verificação.

No dia 9 do corrente achou-se na rua Direita, um pé de botim de Senhora, de couro envernizado, elástico; quem sór seu dono procure na rua do Commercio n. 8.

O abaixo assignado faz sciente aos seus freguezes n'esta cidade e de fóra que dissolveu amigavelmente a sociedade que girava n'esta, de baixo da firma de João Pedro Schevindtr & C.^o ficando a fabrica de chapéos com todo seu activo e passivo a seu cargo, e que mudou a dita fabrica do largo de S. Francisco para a rua do Rozario n. 1, aonde continua a ter ás ordens dos seus freguezes um completo sortimento de todas as qualidades de chapéos. S. Paulo 2 de novembro de 1856.—Joao Adolf Schrittmeyer. (2—3)

Atenção.

COMPRA-SE 2 escravos sendo um negro, e uma negra, a saber que não sejam viciosos, sendo moços, ou também de 40 annos para 50 de idade e que sejam saudos, a negra que sirva para tratar de uma Senhora solteira, e o negro que sirva para surtir com agoa potável a uma casa de familia, a quem convier annuncie por esta folha, para ser procurado, ou dirija-se a casa n. 4 na rua do Rozario que uchara com quem tratar (3—3)

LIVRARIA DO LARGO DO COLLEGIO

A Instituta e Digesto de Justiniano, traduzida em portuguez, e accommodada ao Direito Patrio 8 tomos em dous grandes vol. fol. 2.^a edição muito augmentada 40^D. A Instituta traduzida em francez por Ferrier 7 vol. 14^D. Dita traduzida por Lorry 2 vol. 3^D. Dita traduzida por Vinius 8^D, Vanguerue 20^D. Dito 15 (ambos quasi novos). Parte de Mello Freire traduzido em portuguez 3^D. Caminha, Libellos 6^D. Dito traduzido 8^D. Appendix, ás

primeiras linhas civis por Pereira e Souza 4 vol. 28^D rs.

Marilia de Dirceo 1^D 280, Narrativa da viagem do Padre Cardim, pelo Brasil 2^D 500, Observações sobre a decadencia dos Portuguezes na Asia, por Diogo do Canto 2^D, Arte poetica de Aristoteles traduzida em portuguez 1^D 280, Poezias de Alexandre Herculano 3^D, Reflexões sobre a lingoa portuguez por Candido Lutziano 4^D, Tratado historico e dogmatico das Indulgencias 1^D 600, Ultimos dias de Pompeia 2 vol. 4^D, Alivio de tristes e consolação de queixosos 2 vol. 6^D, Chronica de Palmeirim de Inglaterra 3 vol. 12^D, Costumes dos Christaos por Fleury 2 vol. 2^D, Historia Universal por Ceser Cuntú 6 vol. 60^D, Horas preciosas por Sarmento 2^D, Historia Romana por Goldsmith traduzida em portuguez 2 vol. 6^D, Jardim Literario, jornal de instrução e recreio, com estampas 5 vol. 10^D, Poesias do Padre Caldas 2 vol. 7^D, Dita usadas 4^D, Theatro critico de Feijó em hespasnhoi 9 vol. 9^D rs.

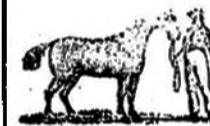
Brevidade

NA rua de S. Bento n. 16, continua-se a concertar relogios de todas as qualidades, com a esperá unicamente de oito dias, e os concertos atingados por um anno. (2—3)

VENDE-SE uma chacara no bairro de Sant'Anna, com boa casa de morada, grande plantação de arvoredo, e proporções para olaria, distante desta cidade uma legoa; a tratar na rua do Rozario n. 24. (2—3)

Baratesa.

Rua do Rozario de fronte atraves-sa do Collegio casa de João José de Oliveira Castro, acaba de chegar do Rio de Janeiro com um lindo sortimento de fazendas de todas as qualidades chapéos de pello, de molas de lebre, de palha de Italia enfeitados para Senhoras, chapéos de sol de seda, de paninho, e outras muitas fazendas, e objectos de armário rapé, folhinhas etc, que tudo venderá muito barato.



VENDE-SE um lindo cavalo, muito novo, gordo com diversos pás-sos, muito bom commodo, e muito bonita estampa. Na rua Direita n. 46.

A José Leandro de Toledo morador na cidade de S. Paulo, fugiu no dia 9 do corrente um escravo de nome João, crioulo de idade 31 para 32 annos, boni carpinteiro, e de fala, estatura mais que ordinaria reforçado de corpo, mas delgado na sinatura, boa dentadura, boca non pouco grande, tem um signal na ponta do dedo grande de um dos pés, de um golpe de maxado mas pouco aparece, tem pouca barba; quem o prender e levar á seu senhor na mesma cidade ou entregar na rua Direita n. 36 será gratificado.

José Marque da Cruz & C.^o participão ao respeitável público, e com especialidade a seus freguezes, que no seu armazém de molhados, cristaes, louça e outros generos, ha para vender um grande e variado sortimento de vinhos finos como Constanta, Xeres, Carcavellos, Duque, Torres Vedras, Cartaxa, Muscatel de Setubal, e Frontignan, Lavradio, Derriana de S. Julian Medoc, Chateau Lafite, Chateau Laroge, Xirech, Ditter, Madeira, Porto, Champagne Perrier, Cherry Cordial &c.

Queijos chegados pelo ultimo paquete, como, Londrino, Pinha, Parmaison, Reno, &c. Peixes franceses em latas, como Lampreia, Homara,

Thon, Sammon Franches, e muitos outros generos, como doces, frutas secas &c. que tudo será vendido por preços commodos. (3—8)

Obras à venda

nesta typographia.

Elementos do Processo civil, precedido de instruções para os juizes municipais.....	3 ^D 000
Cantos da Solidão, poesias do bacharel B. Guimarães.....	2 ^D 000
A Praia da Glória, romance brasileiro, do bacharel M. F. Corrêa.....	2 ^D 000
As Maravilhas, drama, por J. C. de Arvedo Marques.....	2 ^D 000
Caetaninho, drama historico brasileiro, pelo Dr. P. A. do Valle....	2 ^D 000
A Cruz da Ponte, drama por A. J. da F. Leitão.....	1 ^D 000
Regimento de custas judiciais	1 ^D 000
As tres principaes Memorias sobre o cultivo e fabrico do chá	1 ^D 800
Methodo facil para a criação das abelhas.....	1 ^D 500

Pirahy

ESTE excellent Vapor, de grande força, e boas accomodações para passageiros, sahirá para o Rio de Janeiro nos dias 9, 19 e 29 do corrente. Santos 7 de novembro de 1856. (2—3)

Baille mascarado.

THEATRO DA CAPITAL.

Em beneficio do CHUMBINHO, sábado 15 de novembro de 1856.

Depois de uma escolhida ouver-tura principiará o Baile pela quadri-lha.

AS DELICIAS DO RIO DE JANEIRO.

Depois seguir-se-hão as quadrilhas

1. MARTIR, PROPHETA E OUTRAS.
- No intervallo de cada uma quadri-lha, dançar-se-há

A SCHOTISCH.

O Sr. Vicente Procopio Mendes, em obsequio ao beneficiado, executará uma linda VARIAÇÃO DE CLARINETAS no intervallo da meia hora.

Principiará o baile ás 9 horas da manha. A entrada será annunciada por uma girandola.

O beneficiado espera, pela primeira vez, receber do respeitável publico desta capital a sua benevolia protecção, pela qual desde já se confessava grato.

Os bilhetes achao-se á venda no scriptorio do theatro, pelo preço do costume.

EDITAL.

O Ilm. Sr. Dr. inspetor da thesouraria de fazenda da província, em virtude da ordem do thesouro nacio-nal n. 84 de 27 de outubro ultimo, manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto concurso entre os praticantes da mesma thesouraria para o preen-chimento de dous lugares de quartos escrutaríarios, que se achão vagos; cujo concurso deve terminar no prazo de 30 dias, contados da presente data. Secretaria da thesouraria de fazenda da província de S. Paulo 12 de novembro de 1856.

O official maior, Francisco Ignacio dos Santos Cruz.